



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MOÇÃO

MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE

A vereadora que subscreve, nos termos dos artigos 87, inciso VII, e 95, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Alegre, solicitam, após ouvido o Plenário desta Casa, envio da **MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE** à Casa de Referência Mulheres Mirabal, em razão da determinação de reintegração de posse da referida Casa de Acolhimento.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

No dia 24 de novembro de 2023, foi determinada a reintegração de posse da Casa de Referência Mulheres Mirabal, localizada na zona norte de Porto Alegre. A decisão determinou que, a partir de agora, *“os órgãos públicos deverão encontrar uma solução para a situação das mulheres”*.

A Mirabal é uma casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência, a qual abriga tanto as vítimas quanto os seus filhos. Foi criada pelo Movimento de Mulheres Olga Benário, justamente diante da insuficiência da rede pública de suprir a demanda das mulheres vítimas de violência na Capital.

Em 7 anos de funcionamento, a Casa - que já abrigou cerca de 800 mulheres - vem resistindo à ausência de políticas públicas e à invisibilidade governamental diante do importante trabalho realizado no local, que é sustentado com muita luta e com a ajuda de toda a sociedade civil para se manter de pé.

Diante disso, é necessário ressaltar a importância da existência desse espaço para a população de Porto Alegre, já que há anos vem sendo abrigo para diversas mulheres vítimas de violência, suprimindo a demanda que o próprio Poder Público muitas vezes ignora.

Ademais, as questões patrimoniais, utilizadas de argumento à reintegração de posse da Casa Mirabal, não podem se sobrepor a vida das mulheres, que tem nesse abrigo um lugar de

acolhimento e esperança.

Portanto, repudiamos a determinação de reintegração de posse da Casa de Referência Mulheres Mirabal, já que o fechamento deste espaço comprometeria a integridade de diversas mulheres que vêm sendo acolhidas pela ocupação Mirabal.

Com efeito, é essencial que o Poder Público empenhe-se a efetivar medidas para fortalecer esse espaço, que vem demonstrando ser indispensável na vida de diversas mulheres que se encontram em situação de vulnerabilidade.

Por essas razões, fundamentamos a presente moção de solidariedade, solicitando que esta seja encaminhada à Casa de Referência Mulheres Mirabal (e-mail: mulheresmirabal@gmail.com), rogando, portanto, a aprovação aos nobres pares.

VEREADORA BIGA PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Dilce Abgail Rodrigues Pereira, Vereador(a)**, em 27/11/2023, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0660939** e o código CRC **B4235627**.